

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
09/07/25 às 14h

BANCOS
CARROS, MOTOS, VANS E UTILITÁRIOS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 10/07 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1177/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **09/07/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **09/07/2025** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacreção, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto a DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim excluídos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **09/07/2025 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO AS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só serão **acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 ao 146

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto N.º 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTE 147

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 148 e 149

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor

de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 150 ao 153

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELA ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos de IPVA, DPVAT e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emittidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT SIENA ELX 1.4, 2010/2010, PRATA, H*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****3559605

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2019, PRETA, Q*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****8335450

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS- DODGE JOURNEY RT 3.6, 2014/2015, PRETA, P*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: *****T543520
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2024, VERMELHA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****R622668

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.8, 2005/2006, PRETA, M*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****B159832

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS- KIA MOTORS SORENTO EX2 2.4G25, 2012/2012, PRETA, F*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: *****5275032

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2023/2023, CINZA, S*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****R048341

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS- NISSAN KICKS SV CVT 1.6, 2018/2019, CINZA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****B168885
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2018/2019, PRATA, Q*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****U031095
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KGOO EXPRESS 16, 2014/2015, AMARELA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****L544736

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS- HYUNDAI VELOSTER 1.6, 2012/2013, BRANCA, J*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: *****U062637

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2023/2023, VERMELHA, S*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****R047503

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, BRANCA, Q*****2, FLEX, CHASSI: *****J349409

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT ARGO 1.0, 2021/2022, PRATA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****YL56538

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS- TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, 2016/2017, BRANCA, P*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****T083948

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300 TR, 2024/2024, VERDE, T*****5(SP), GASOLINA, CHASSI: *****FS00675

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL TL MB, 2014/2015, PRETA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****P529589
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT2, 2021/2022, AZUL, R*****7, FLEX, CHASSI: *****G112167
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2014, CINZA, O*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****4072491

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2025, PRETA, S*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****R208662

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, PRATA, Q*****4, FLEX, CHASSI: *****8140182

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2013/2013, CINZA, J*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****R209181

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MITSUBISHI LANCER 2.0, 2012/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****U003763

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CB 300F TWISTER CBS, 2025/2025, CINZA, T*****4, FLEX, CHASSI: *****R007178

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT FLUENCE DYN20A, 2015/2016, CINZA, P*****1, FLEX, CHASSI: *****L858422

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MB 1.6, 2015/2015, PRATA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****T112781

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 150 TITAN ESD, 2013/2014, VERMELHA, O*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****R014898

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT TORO FREEDOM AT 1.8, 2016/2017, BRANCA, G*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****KA72524

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD KA SE 1.5 SD C, 2018/2019, PRATA, Q*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****8238385

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS- DODGE JOURNEY RT 3.6, 2013/2013, PRATA, O*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: *****T731110
OBS: VEÍCULO BLINDADO, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU RETIRADA DA BLINDAGEM POR CONTA DO ARREMATANTE

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT FREEMONT PRECISIO 2.4, 2013/2013, BRANCA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: *****T624299

Autorizado por:

Lotes 01 ao 146



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****J993913

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS- HYUNDAI HB20 1.6A COMF, 2016/2017, BRANCA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****P646459

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT UNO VIVACE 1.0, 2010/2011, CINZA, H*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****0006185

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2022, AZUL, R*****4, FLEX, CHASSI: *****R214935

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS- NISSAN SENTRA S 2.0, 2008/2009, PRATA, K*****3(SP), GASOLINA, CHASSI: *****L604306
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, 2020/2021, BRANCA, R*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****YV68631

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS- HYUNDAI IX35 GL, 2019/2020, BRANCA, P*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****B066166

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CBR 650F, 2019/2019, LARANJA, Q*****6(SP), GASOLINA, CHASSI: *****R000877

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CORSA HATCH PREMIUM 1.4, 2009/2010, PRETA, E*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****B136332
OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS- HONDA CIVIC SPORT CVT 2.0, 2017/2017, PRETA, Q*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****Z133284

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT SANDERO SW 1.6 16VA, 2014/2014, BRANCA, O*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****J306635

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 FAN, 2025/2025, PRETA, T*****3, FLEX, CHASSI: *****R242857

- 044) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA BIZ 125, 2023/2023, BRANCA, S*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****R122841
- 045) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT 2.4, 2011/2012, BRANCA, O*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: *****S542994
- 046) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2019/2019, BRANCA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****B188263
- 047) SANTANDER FINANCIAMENTOS- PEUGEOT 308 ALLURE 1.6, 2015/2016, VERMELHA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****G012898
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO EM CIRCULACAO SEM QUEIXA DE ROUBO/FURTO, PARA-BRISA SEM GRAVACAO. TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 048) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR DX, 2025/2025, AZUL, T*****4, FLEX, CHASSI: *****0001419
- 049) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0, 2012/2013, PRATA, O*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****5833826
- 050) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD ECOSPORT FSL AT 1.5, 2020/2020, PRETA, R*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****8818778
- 051) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT PALIO WK ADVENTURE, 2002/2002, PRETA, H*****3(SP), GASOLINA, CHASSI: *****4065106
OBS: GRAVACAO DO CHASSI COM INICIO DE OXIDACAO E ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA: TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 052) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR, 2024/2025, VERMELHA, T*****2, FLEX, CHASSI: *****0001103
- 053) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MITSUBISHI LANCER 2.0 MT, 2016/2017, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****CG05229
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 054) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT LOGAN DYNA 16 M, 2014/2015, CINZA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****I416355
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 055) SANTANDER FINANCIAMENTOS- TOYOTA RAV4 20L 4X4, 2014/2014, PRETA, P*****3(SP), GASOLINA, CHASSI: *****J003491
- 056) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2025, AZUL, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0004651
- 057) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL TL MCV, 2017/2018, BRANCA, O*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****T034985
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 058) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD FIESTA SD 1.6LTI4, 2014/2015, BRANCA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****M116108
- 059) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, AZUL, T*****6, FLEX, CHASSI: *****0077836
- 060) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LTZ, 2022/2023, BRANCA, R*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****G247020
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 061) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN BEETLE 2.0, 2009/2010, AZUL, K*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: *****M009773
OBS: ETIQUETA DA PORTA AUSENTE, CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 062) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, PRATA, Q*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****8144957
- 063) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0, 2008/2008, CINZA, H*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****B254152
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDACAO, SE FOR NECESSARIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 064) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA BIZ 110I, 2023/2024, BRANCA, S*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R007067
- 065) SANTANDER FINANCIAMENTOS- PEUGEOT 207 PASSION XR S 1.4, 2011/2011, PRATA, N*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****B079172
- 066) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID ZEN 10MT, 2021/2022, PRETA, R*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****J164794
- 067) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA ELITE 125, 2024/2024, PRATA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R020004
- 068) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MERCEDES-BENZ 415CDI SPRINTERM, 2013/2013, BRANCA, L*****7, DIESEL, CHASSI: *****E080373
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVACAO, ETIQUETAS ILEGIVIS, NUMERO DO MOTOR COM POSSIVEL ERRO DE CADASTRO NO DETRAN E CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 069) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT FIORINO HD WK E, 2019/2020, BRANCA, Q*****1, FLEX, CHASSI: *****9144911
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 070) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MERCEDES-BENZ 415CDI SPRINTERM, 2015/2016, BRANCA, L*****4, DIESEL, CHASSI: *****E110643
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 071) SANTANDER FINANCIAMENTOS- TOYOTA ETIOS SD XLS 1.5, 2014/2014, BRANCA, F*****7, FLEX, CHASSI: *****2056783
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 072) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO SHINERAY SHI 175, 2023/2024, PRETA, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *****S000310
- 073) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT LOGAN EXPR 1016V, 2014/2015, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****J572960
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 074) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD KA SE 1.5 SD B, 2017/2018, BRANCA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****8466275
- 075) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2014/2015, CINZA, F*****5, FLEX, CHASSI: *****B189117
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICACAO DO CAMBIO COM ALGUNS DIGITOS ILEGIVIS E CONSTA NA DOCUMENTACAO SINISTRO INDENIZADO. TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 076) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2024/2025, AZUL, S*****7(SP), GASOLINA, CHASSI: *****0033592
- 077) SANTANDER FINANCIAMENTOS- CITROËN C3 PICASSO EXC M 1.6, 2011/2012, AZUL, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B532088
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 078) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN FOX XTREME MB 1.6, 2017/2018, PRATA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****4029410
- 079) SANTANDER FINANCIAMENTOS- PEUGEOT 206 14 MOONLI FX, 2008/2008, PRATA, M*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****B064752
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO SUSPENSAO MODIFICADA. CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 080) RETIRADO
- 081) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2019/2020, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0012504
- 082) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT PALIO ESSENCE 1.6, 2013/2013, PRETA, L*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****2134856
- 083) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2012/2013, VERMELHA, F*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****G137747
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NAO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECANICO, CASO NECESSARIO SUBSTITUICAO E REGULARIZACAO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 084) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 CITY, 2013/2014, PRATA, O*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****P035730
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTACAO SERA EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSARIO REGULARIZACAO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTACOES SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTACAO CONTARA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR
- 085) SANTANDER FINANCIAMENTOS- CITROËN C3 GLX 1.4, 2012/2012, VERMELHA, H*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****B583999
- 086) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2020/2021, AZUL, F*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****0010295
- 087) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT PUNTO ESSENCE 1.6, 2011/2012, PRATA, O*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****1190446
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 088) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2021/2022, PRATA, R*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****T001048
- 089) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT CLIO EXP 1016VH, 2013/2014, BRANCA, O*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****L788279
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 090) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, 2020/2021, BRANCA, R*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****YV36870
- 091) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2018/2019, PRETA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****0001649
- 092) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2014/2014, PRETA, F*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****P183788
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTACAO SERA EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSARIO REGULARIZACAO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTACOES SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTACAO CONTARA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 093) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT UNO DRIVE 1.0, 2017/2018, PRATA, G*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****0817201
- 094) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L AF5, 2018/2019, BRANCA, Q*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****T077441
- 095) SANTANDER FINANCIAMENTOS- AUDI A3 LM 150CV 1.4, 2020/2020, BRANCA, R*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****4001136
OBS: VIDRO DIANTEIRO DIREITO NAO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECANICO E CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 096) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2023/2024, PRETA, S*****6, FLEX, CHASSI: *****0107543
- 097) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD FIESTA HA 1.6L SE A, 2014/2015, BRANCA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****B756481
- 098) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL TRACK MB, 2014/2015, PRETA, F*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****P035063
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTACAO SERA EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSARIO REGULARIZACAO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTACOES SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTACAO CONTARA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR
- 099) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0, 2007/2008, PRATA, H*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****R119490
OBS: VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS NAO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECANICOS, CASO NECESSARIO SUBSTITUICAO E REGULARIZACAO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD RANGER XLSCD2 25B, 2015/2016, BRANCA, P*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****J378907
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS- NISSAN FRONTIER SEATT4X4 2.5, 2011/2012, PRETA, H*****4(SP), DIESEL, CHASSI: *****J937650

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA XTZ250 LANDER, 2024/2024, AZUL, S*****8, FLEX, CHASSI: *****0148911

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO CD CROSS MA 1.6, 2014/2015, VERMELHA, F*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****P126399
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2017/2018, BRANCA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****J781193
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN POLO 1.6 SPORTLINE, 2012/2013, BRANCA, F*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****P020400
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2022/2022, BEGE, R*****8, FLEX, CHASSI: *****0062453

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, BRANCA, P*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****8075297

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET PRISMA 1.4L LT, 2012/2012, CINZA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****G395232
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

109) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL TL MB S, 2014/2015, BRANCA, Q*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****T079307
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN VIRTUS AF 1.6, 2020/2020, PRATA, Q*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****P124270

111) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2024/2024, AZUL, S*****7, FLEX, CHASSI: *****0042888

112) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2019/2020, PRATA, Q*****2, FLEX, CHASSI: *****T008766

113) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET ONIX PLUS JOY 1.0, 2019/2020, PRATA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****B165052
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

114) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO CS TL MB 1.6, 2015/2016, BRANCA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****P034804
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER ED, 2015/2015, CINZA, P*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****0029830

116) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN VOYAGE MPI, 2022/2023, BRANCA, F*****4, FLEX, CHASSI: *****T080362
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

117) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID ZEN 10MT, 2018/2019, BRANCA, G*****9, FLEX, CHASSI: *****J479475

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, CINZA, H*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****T069232
OBS: CHASSI DANIFICADO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E LAUDO ECV REPROVADO/BLOQUEADO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES, DESLBOQUEIO DO LAUDO ECV NA ORIGEM E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

119) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA XMAX, 2023/2023, VERMELHA, S*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0019960

120) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID INTENS 2, 2023/2024, VERMELHA, S*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****J799742

121) SANTANDER FINANCIAMENTOS- HYUNDAI HB20X 1.6A STYLE, 2015/2015, BRANCA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****P446027

122) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2012/2013, VERMELHA, M*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****P072037

123) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****0058423

124) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT UNO WAY 1.4, 2014/2014, VERMELHA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****0554625

125) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 CITY, 2014/2014, PRATA, B*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****T17685
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

126) SANTANDER FINANCIAMENTOS- HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2018, PRATA, Q*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****P839004
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

127) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****0059482
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

128) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 CITY, 2013/2014, BRANCA, A*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****T056889
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

129) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT MOBI LIKE, 2019/2020, PRETA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****Y644843

130) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN FOX CONNECT MB 1.6, 2019/2020, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****4001161

131) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2024, VERMELHA, S*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****R241073
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

132) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2010/2011, BRANCA, E*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****P110327
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

133) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID ZEN 10MT, 2021/2022, BEGE, R*****0, FLEX, CHASSI: *****J880813
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

134) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT, 2016/2016, BRANCA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****G224688
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

135) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA BIZ 125, 2018/2019, VERMELHA, P*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****R102299

136) SANTANDER FINANCIAMENTOS- GM - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2008/2009, PRATA, B*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****B228432

137) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, Q*****7, FLEX, CHASSI: *****R009856
OBS: ETIQUETA ILEGÍVELS E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

138) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2013/2014, PRETA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****J271107
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

139) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA BIZ 110I, 2019/2019, BRANCA, Q*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: *****R300521

140) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2021/2022, BRANCA, R*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****T035115

141) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FORD FIESTA HA 1.6L SE A, 2013/2014, PRATA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****B690762
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

142) SANTANDER FINANCIAMENTOS- MOTO HONDA ELITE 125, 2022/2022, VERMELHA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R020988

143) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT KWID ZEN 10MT, 2018/2019, BRANCA, B*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****J745584
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

144) SANTANDER FINANCIAMENTOS- FIAT PALIO FIRE 1.0, 2014/2015, BRANCA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****J5943269
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

145) SANTANDER FINANCIAMENTOS- VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2005/2005, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****4072667

146) SANTANDER FINANCIAMENTOS- RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2017/2018, PRATA, P*****7, FLEX, CHASSI: *****J950063
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

149	80	70	99	146	124	60	x	45	126	89	58	77	108	85	109	x	103
152	132	134	82	117	93	65	13	x	x	57	47	22	29	17	79	33	2
153	151	41	113	83	137	37	53	129	84	51	73	x	88	38	125	133	46
141	138	3	31	105	23	92	49	63	114	118	145	104	87	5	x	144	74
61	147	148	94	11	62	98	9	34	107	75	x	27	122	116	14	54	121
143	128	43	35	140	97	78	130	95	x	136	25	26	21	20	69	90	71
							6	110	100	66	120	112	1	55	30	18	101

AUDITÓRIO

7	MOTOS	42
40		15
10		50

68

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC.

Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

10/07/2025
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

11/07/2025
6ª FEIRA - 14h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

14/07/2025
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

16/07/2025
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão